



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0509/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO FISCALIZADORA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** os advogados **Igor de Vasconcelos freire, OAB/BA nº. 48.222, Joselito Silva Carneiro, OAB/BA nº. 48.723, Marcus Renato Souza Caribé, OAB/BA nº. 49.247 e Pedro Henrique Silva Platon Bezerra, OAB/BA nº. 45.318.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Setembro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA